

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/06/2024 | Edição: 123 | Seção: 3 | Página: 233

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS - CONFERP, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o nº 00.339.390/0001-29, com sede no SCS, quadra 2, bloco C, Edifício Serra Dourada, sala 107, Brasília-DF, CEP 70317-900, nos termos do art. 2º da Resolução Normativa nº 108, de 22 de dezembro de 2020, com as alterações introduzidas pela resolução 120, de 28 de dezembro de 2023, convoca os Profissionais de Relações Públicas de todo o país para as eleições do Sistema CONFERP, por meio de voto eletrônico, on-line, no dia 14 de outubro de 2024. I - Os profissionais poderão realizar o Cadastramento Eleitoral no período de 10 de agosto a 5 de outubro de 2024, junto ao Conselho Regional onde possuam registro, por meio de atualização de cadastro. No site www.confERP.org.br, encontram-se disponibilizados o Calendário Oficial das Eleições - COE do Sistema CONFERP. II - A disputa dar-se-á entre as chapas registradas, que deverão possuir 7 conselheiros efetivos e 7 suplentes, e destina-se à eleição dos colegiados do CONFERP e dos CONRERPs de cada região. III - Os requisitos de elegibilidade constam do art. 6º, da RN nº 108, de 2021. IV - A participação no processo eleitoral é obrigatória a todos os Profissionais de Relações Públicas com registro ativo no Sistema CONFERP, mas para efetivar o voto o profissional precisa estar em dia com suas obrigações estatutárias. V - Os anexos deste Edital correspondem aos documentos necessários a serem elaborados pelos CONRERPs e CONFERP, conforme a respectiva competência, nos termos do Art. 2º, §2º, da Resolução Normativa 108, de 22 de dezembro de 2020, com as alterações introduzidas pela resolução 120, de 28 de dezembro de 2023. VI - Fica sujeito, aquele que não exercer o direito de voto, à pena de uma anuidade, se não justificar a ausência, por meio de expediente dirigido ao CONRERP do estado em que tiver registro.



Brasília, 26 de junho de 2024

CARLOS ALBERTO DA SILVA MELLO MÜLLER
Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.